

Terça-feira – 12 de novembro de 2024 – Ano IX – Edição nº 73

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.org e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Câmara Municipal de Gentio do Ouro publica:

- PAUTA DA 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024, A REALIZAR-SE NO DIA 13 DE NOVEMBRO (QUARTA-FEIRA)



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

PAUTA DA 33ª (TRIGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024, DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, A REALIZAR-SE NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2024 (QUARTA-FEIRA)

I- PARTE:

- Comparecimento.

II- PARTE:

- Abertura dos trabalhos da 33ª (trigésima terceira) Sessão Ordinária de 2024.

III- PARTE:

- Execução do Hino Nacional Brasileiro;

- Mensagem Religiosa.

IV- PARTE: EXPEDIENTE:

- Ofício nº 37/2024, do Assessor de Gabinete da Presidência, encaminhando à Prefeitura a matéria votada e aprovada na 32ª Sessão Ordinária de 2024;

- Projeto de Lei Legislativo nº 15/2024, de autoria do vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz, dispõe sobre a proibição de queimadas na zona urbana, de expansão urbana e rural do município de Gentio do Ouro, Estado da Bahia, e contém outras disposições;

- Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2024, de autoria da Mesa Diretora “Dispõe sobre a doação de bens móveis pertencentes à Câmara Municipal de Vereadores de Gentio do Ouro à Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro, e dá outras providências”.

V - PARTE: PEQUENO EXPEDIENTE:

- Os Vereadores poderão comentar acerca das proposições, pareceres, ofícios e outros documentos lidos no Expediente.

VI - TRIBUNA LIVRE:

- Não há ninguém inscrito.

VII - PARTE: GRANDE EXPEDIENTE:

- Os Vereadores que desejarem fazer uso da palavra deverão se inscrever antes do início da Sessão Ordinária, junto ao primeiro-secretário.

VIII - PARTE: ORDEM DO DIA:

- Votação: Projeto de Lei Legislativo nº 05/2024, de autoria do vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz, que dispõe sobre a obrigatoriedade da higienização dos carrinhos, cestas e utensílios para acondicionamento de compras, balcões e similares, em mercadinhos e mercados, supermercados, hortifrutis, centros comerciais e assemelhados, localizados no município de Gentio do Ouro, e dá outras providências;

- Votação: Projeto de Resolução nº 03/2024, institui a Galeria dos Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Gentio do Ouro/BA, e dá outras providências;

Rua João Mariano Bento, n.º 125, Centro - Gentio do Ouro – Bahia - CEP: 47450-000
CNPJ: 63.086.375/0001-36 – Telefone/WhatsApp: + (74) 3637 2276 – E-mail: cmgentio@gmail.com



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

- Votação: Projeto de Lei legislativo nº 12/2024, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe o pagamento de diárias aos Vereadores, servidores e assessores da Câmara de Vereadores do município de Gentio do Ouro/BA, e dá outras providências;
- Votação: Projeto de Lei Legislativo nº 13/2024, de autoria do vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz, que reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Gentio do Ouro-BA, a “Festa de São João Batista do Distrito de Itajubaquara”, neste município, e dá outras providências;
- Votação: Projeto de Lei nº 12/2024, de 18 de outubro de 2024, de autoria do Poder Executivo Municipal que denomina “Praça Irani Bispo de Almeida” e dá outras providências;
- Votação: Projeto de Lei nº 13/2024, de autoria do Poder Executivo, que cria o Fundo Municipal de Esporte e Lazer -FUMEL, do município de Gentio do Ouro Estado da Bahia, e dá outras providências;
- Votação: Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2024, de autoria do vereador Gilliard Henrique Andrade de Queiroz, que concede o título de “cidadã honorária de Gentio do Ouro” à Senhora Cláudia Marques Nogueira, e dá outras providências.

IX - PARTE: EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

- A palavra será franqueada aos Vereadores.

X - PARTE:

- Convocação para a próxima Sessão Ordinária.

XI - PARTE:

- Encerramento dos trabalhos.

Gentio do Ouro, Estado da Bahia, em 12 de novembro de 2024

Gilliard Henrique Andrade de Queiroz
Vereador/Presidente da Câmara

Rua João Mariano Bento, n.º 125, Centro - Gentio do Ouro – Bahia - CEP: 47450-000
CNPJ: 63.086.375/0001-36 – Telefone/WhatsApp: + (74) 3637 2276 – E-mail: cmgentio@gmail.com